



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230832

Pelo presente instrumento de contrato, O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, pessoa jurídica e direito público interno, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF N° 05.149.141/0001-49, sediado na Av. General Moura Carvalho, s/n°, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Áureo Bezerra Gomes, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 024.604.492-47, residente e domiciliado em Primavera-PA, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede Av. Barão de Capanema, n° 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por Edmilson Lopes Acacio Junior, empresário, casado, portador do CIC/MF n°. 559.711.722-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-0014, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato n° 20230832, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo n° **20231705-01/GAB/PMP/PA** e Pregão Eletrônico - SRP n° **9/2023-0014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. De acordo o art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar no período de **01/01/2024 à 31/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Saldo Remanescente de Contrato: R\$ 254.817,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e nove centavos)

3.2. Exercício 2023; Atividade 0901.151220008.2.104 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; Atividade 0901.261220008.2.118 Operacionalização e Manutenção do Setor de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



4.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera-PA, 28 e dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF sob o nº 05.149.141/0001-49
CONTRATANTE

GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: